

desta, seguindo com uma distância de 1.677,46 metros e com o azimute plano de 64°53'16", chega-se na estação PS-04A, ponto inicial da descrição deste perímetro.

II – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Rondon do Pará.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa
Presidente

PORTARIA Nº 01017, DE 07 DE AGOSTO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 419869

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Rondon do Pará, abrangendo uma área de 540,8119ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. **2001/340400**.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, áreas de terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com **540,8119ha** (quinhentos e quarenta hectares, oitenta e hum ares e dezenove centiares), situada no **Município de Rondon do Pará**, denominada **Gleba Rondon V – parte II**, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: Partindo da estação JE-225A, definida pela coordenada geográfica de Latitude 4°18'06,08" Sul e Longitude 48°25'39,34" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.524.045,686m Norte e 785.539,956m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; desta, seguindo pela margem do rio Ararandeuá com uma distância de 1.855,97 metros, chega-se na estação C5Y-M0050; desta, seguindo com uma distância de 3.878,47 metros e com o azimute plano de 269°17'26", chega-se na estação C5Y-M0049; desta, seguindo com uma distância de 711,22 metros e com o azimute plano de 359°59'51", chega-se na estação C5Y-M0048; desta, seguindo com uma distância de 2.075,39 metros e com o azimute plano de 270°51'10", chega-se na estação C5Y-M0047; desta, seguindo com uma distância de 1.780,54 metros e com o azimute plano de 156°26'52", chega-se na estação PS-04A; desta, seguindo com uma distância de 2.749,68 metros e com o azimute plano de 326°23'37", chega-se na estação PS-03; desta, seguindo com uma distância de 2.998,00 metros e com o azimute plano de 89°58'51", chega-se na estação PS-02; desta, seguindo com uma distância de 1.000,00 metros e com o azimute plano de 180°03'26", chega-se na estação PS-01; desta, seguindo com uma distância de 2.744,51 metros e com o azimute plano de 67°44'21", chega-se na estação JE-225A, ponto inicial da descrição deste perímetro.

II – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Rondon do Pará.
Carlos Alberto Lamarão Corrêa
Presidente



CONCESSÃO DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 419490

PORTARIA Nº 484 DE 07 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

NOME	IDENTIDADE FUNCIONAL	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Adejard Gaia Cruz	80845778/4	2011/2012	03.09.2012 a 02.10.2012
André Castro Cordeiro	5892346/1	2011/2012	10.09.2012 a 09.10.2012
Elaine Mesquita Barroso	57201792/2	2011/2012	03.09.2012 a 02.10.2012

Hellen Sandra Marques Martins	57232282/2	2011/2012	10.09.2012 a 09.10.2012
Marcia Betânia Ferreira Macedo	57195290/1	2011/2012	01.09.2012 a 30.09.2012
Maxwell Ferreira Dias	57198096/3	2011/2012	03.09.2012 a 02.10.2012
Suzane de Nazaré Maracahype da Silva	57190417/2	2011/2012	03.09.2012 a 02.10.2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 07 de agosto de 2012.

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

CONCESSÃO DE ATS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 419492

PORTARIA Nº 485 DE 07 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 5% (cinco por cento) como adicional por tempo de serviço ao servidor abaixo relacionado, em cumprimento ao art. 131, Parágrafo 1º da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a contar de 01.08.2012.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME
57197938/6	EDUARDO DA CRUZ SOUZA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 07 de agosto de 2012.

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 419494

PORTARIA Nº 482 DE 07 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todo contrato deve ser acompanhado e fiscalizado por servidor especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar a servidora **ANA PAULA CARDOSO RAMOS VIEIRA**, matrícula nº 57205817/1, Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência Tecnologia e Inovação – Arquitetura e Urbanismo, lotada no Gabinete do Secretário, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 12/2012, firmado com a Empresa **EBS ENGENHARIA CIVIL LTDA.**, que tem como objeto a contratação de empresa para desenvolvimento do projeto básico de arquitetura e projetos executivos complementares, com detalhamento em escalas adequadas para futura execução das obras de edificação de 03 (três) unidades de manipulação de plantas medicinais e fitoterápicos, com área aproximada de 150 m² cada, nas quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

II – Caberá a servidora designada neste ato à obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 07 de agosto de 2012.

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

LICENÇA SAÚDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 419496

PORTARIA Nº 493 DE 07 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR A LICENÇA SAÚDE do servidor **HAROLDO AMORIM CALDAS**, matrícula nº 57231397/1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Engenheiro Sanitarista, lotado nesta Secretaria, por mais 20 (vinte) dias, no período de 26.07.2012 a 14.08.2012, conforme o Laudo da Perícia Médica nº 129849A/1 da SEAD, de acordo com o que prevê o Art.81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 07 de agosto de 2012.

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

ENCERRAR GTI

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 419629

PORTARIA Nº 494 DE 08 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ENCERRAR a Gratificação de Tempo Integral da servidora **HELEN TATIANA SALDANHA DA SILVA RIBEIRO**, Identidade Funcional 57208366/1, lotada nesta Secretaria, ocupante do

cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Estatística, a contar de 01.08.2012, concedida através da PORTARIA Nº 034de 20.01.2012, publicada no Diário Oficial nº 32.082 de 23.01.2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 08 de agosto de 2012.

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

CONCESSÃO DE GTI

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 419632

PORTARIA Nº 495 DE 08 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **MARCELO CID GARCIA SALES**, identidade funcional 5895261/2, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Administração, Gratificação de Tempo Integral, a contar de 01.08.2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 08 de agosto de 2012.

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 419650

PORTARIA: 492

Objetivo: Realizar cobertura jornalística e fotográfica do evento Mostra Camillo Vianna de Ciência e Cultura.

Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58882251/RAPHAEL SANTOS FREIRE (Gerente) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/08/2012 a 16/08/2012<br

Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 419737

PORTARIA: 496

Prazo para Aplicação (em dias): 20

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
AMANDA LOUREIRO PEREIRA SALOMÃO	Gerente	555882903

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
19122129745340000	0101000000	339036	500,00

Observação: Suprir despesas de pronto pagamento desta SECTI

Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

BALANÇO PATRIMONIAL - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - NOTAS EXPLICATIVAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 420092

FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ

CNPJ: 11.024.200/0001-09

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2011

ATIVO	2011
CIRCULANTE	R\$ 761.843,48
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 635,85
Banco do Brasil 28.382-7	R\$ 198,15
Banco do Brasil 32.902-9	R\$ 437,70
INVESTIMENTO	R\$ 761.207,63
Aplicação BB c/c 28.382-7	R\$ 718.000,00
Aplicação BB c/c 32.902-9	R\$ 29.500,00
Aplicação BB c/c 32.902-9 CDB	R\$ 13.707,63
Parceria	
CRÉDITOS	
Repasso a receber	
ATIVO NÃO- CIRCULANTE	R\$ 40.369,56
IMOBILIZADO	R\$ 24.970,80
Moveis e Utensílios	R\$ 5.225,20
Maquinas e Equipamentos	R\$ 6.783,90
Computadores e Periféricos	R\$ 15.941,80
Depreciação Acumulada(-)	R\$ 2.980,10
ATIVO INTANGIVEL	R\$ 15.398,76
Software	R\$ 17.004,53
Amortização Acumulada (-)	R\$ 1.605,77
TOTAL DO ATIVO	R\$ 802.213,04
PASSIVO	2011
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 140.225,50
FORNECEDORES	R\$ 126.620,14
Moura & Figueiredo LTDA	R\$ 200,00
Ó de Almeida Advocacia s/s	R\$ 45.000,00
BKM Agrimensura Topografia LTDA ME	R\$ 29.638,00
Carmbos e Placas Ind e Com LTDA ME	R\$ 6,17
Castilho Propaganda e Marketing	R\$ 2.450,00
EPEC Engenharia LTDA	R\$ 34.325,97
Instituto Empreendedor Endeavor Brasil	R\$ 15.000,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	R\$ 13.355,36
Inss s/ Folha a recolher	R\$ 6.522,50

